

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI N°189/2009

SÚMULA: Prorroga o prazo de vigência do REFIS II

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º189/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal prorrogação do prazo aumentará a arrecadação do Município, e ainda reduzirá o número de ações de execução fiscal.

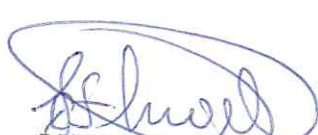
Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.


Sala das Comissões, em 10 de novembro de 2009.



GERSON SUTIL
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ELIAS FADEL
Secretário